



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON(GORDO), ARVINHO E SILVANO DALL"AGNOL . Os Vereadores convidaram o Departamento Jurídico da Casa logo passaram a analisar o conteúdo dos : **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2015, Súmula:" Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da Cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(Sessenta) anos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido Projeto chegaram a conclusão de que esta dentro da legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pela aprovação do texto por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



**ADEILSON GORDO**

Presidente



**ARVINHO**

Relato



**SILVANO DALL"AGNOL**

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 17/03/2015



\_\_\_\_\_  
Secretário